



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PARECER C.J.R. N°007/2019/SAPL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2019, “dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 30 de agosto de 2019.

Presidente – Liomar Henkert

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai